

**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR**  
**2021/2022**

**Ciclo de Estudos - Licenciatura em Psicologia**

<b>Designação</b> Psicologia Social I
<b>Docente (s)</b> (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Ana Sofia Santos (docente responsável) André Mata José Manuel Palma
<b>Creditação (ECTS)</b> 6
<b>Funcionamento</b> Aulas teóricas (2 horas/semana; uma turma) e aulas teórico-práticas (2 horas/semana; quatro turmas)
<b>Objetivos</b> a) Apresentar e desenvolver as principais abordagens científicas de diversos temas da Psicologia Social; b) Desenvolver uma visão crítica e actualizada sobre a investigação nestas áreas
<b>Competências a desenvolver</b> Capacidade de análise e raciocínio psicológico fundamentado em termos científicos sobre comportamentos e processos mentais Comunicação eficiente em diversos formatos e com diversos fins, incluindo a competência de utilização de programas que dão suporte a essa comunicação Capacidade de recolha e análise de informação a partir de fontes diferenciadas, incluindo a análise de documentos em inglês. Conhecimento crítico dos temas referidos no programa e respectivas áreas de aplicação e de alguns dos seus contextos de intervenção



## **Pré-Requisitos (Precedências) \***

Não se aplica

## **Conteúdos programáticos**

### **1. O que é a Psicologia Social**

- 1.1 Definição, tendências históricas e temas atuais em Psicologia Social
- 1.2 Perguntar e responder a questões de investigação: O papel da teoria, teste de teorias

### **2. Atitudes e comportamento**

- 2.1 Mudar atitudes com comportamentos
- 2.2 Guiar os comportamentos com as atitudes

### **3. Atitudes e mudança de atitudes**

- 3.1 Atitudes e suas origens
- 3.2 Vias sistemática e superficial para a persuasão

### **4. Estereótipos Sociais**

- 4.1 Perspectivas tradicionais sobre os estereótipos
- 4.2 Estereótipos como estruturas de conhecimento

### **5. O Self e os outros**

- 5.1 Autoavaliação e comparação social
- 5.2 Diferenças eu-outros nas crenças, previsões e atribuições

### **6. Influência Social**

- 6.1 Conformismo
- 6.2 Normas e compliance
- 6.3 Obediência à autoridade



## 7. Agressão, Cooperação e Identidade Social

- 7.1 Teorias da Identidade social e da autocategorização: Princípios básicos
- 7.2 A identidade social em diferentes culturas e a distintividade ótima
- 7.3 A Agressão e a Cooperação: princípios explicativos e processos
- 7.4 As relações intergrupais e a violência

### Bibliografia

Gilovich, T., Keltner, D., Chen, S., & Nisbett, R.E. (2016). *Social Psychology* (4th edition). W.W. Norton & Company, Inc.

Smith, E. R., & Mackie, D. M. (2007). *Social Psychology* (3rd edition). Psychology Press.

Outra bibliografia específica será indicada nas aulas.

### Métodos de ensino

As aulas desdobram-se em teóricas e práticas.

Nas aulas teóricas, o docente apresentará uma visão geral das temáticas incluídas no programa e fará o enquadramento das aulas práticas.

Nas aulas práticas será dado apoio aos alunos na elaboração de respostas a perguntas de relacionamento sobre as temáticas do programa. Serão lançadas 3 perguntas de relacionamento ao longo do semestre para resposta em grupo, com consulta, e com entrega no prazo de 15 dias, após o lançamento da mesma. As respostas deverão ser elaboradas em grupos de 2-5 elementos. Cada resposta (máximo de 30 linhas, letra Times New Roman, 12, margens 2,5 cm) é entregue por escrito de acordo com o prazo estipulado (até ao final do dia) no cacifo do docente que lançou a pergunta.

### Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime Geral de Avaliação

**Elementos de Avaliação** (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

Consideram-se três componentes de avaliação: (a) 3 respostas em grupo, com consulta, a perguntas lançadas ao



longo do semestre, entregues por escrito no prazo de 15 dias após a data em que a pergunta foi lançada (50%); (b) Exame final (50%); (c) Colaboração dos estudantes em dois estudos experimentais.

Para os alunos que participarem nos trabalhos de investigação é adicionado 0,5 valores à nota final.

É necessário obter aproveitamento nas duas componentes, ou seja, a nota mínima de cada componente é 9,5 valores.

### **Regras relativas à melhoria de nota**

Mantêm-se fixa a componente de avaliação contínua. É realizado um segundo exame individual para melhoria de nota.

### **Regras relativas a alunos repetentes\***

Aplica-se a avaliação do ano corrente em que frequente pela segunda vez a unidade curricular

### **Exigências relativas à assiduidade e pontualidade**

NA

**Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção** (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) \*

NA

### **Língua de ensino**

Português (eventuais alunos Erasmus poderão apresentar os seus trabalhos em Inglês)

### **Infrações disciplinares e sanções decorrentes**

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades



académicas;

h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;

i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

\* No caso de se aplicar